

24 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os(as) candidatos(as) devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

25 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O MITI a promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato(a) pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem

étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

26 — Notas finais: O M-ITI é uma entidade reconhecida pela Comissão Europeia como entidade «acolhedora de refugiados» e segue o Carta Europeia dos Investigadores.

27 — O prazo limite para a aceitação de candidaturas poderá ser estendido sem notificação prévia, tendo em conta os requisitos do presente concurso.

28 — Período de Candidaturas: As candidaturas estão abertas até 22 de abril de 2019.

29 — O contrato de trabalho deverá ter início a 26 de abril de 2019.

26 de março de 2019. — O Presidente do MITI — Madeira Interactive Technologies Institute — Associação, *Professor Doutor Duarte Nuno Jardim Nunes*.

312177592



## PARTE J1

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

**Aviso n.º 6555/2019**

#### **Procedimento Concursal para provimento de um cargo de Dirigente Intermédio de 4.º Grau para a área de Assuntos Académicos da Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa.**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o artigo 46.º dos Estatutos da Escola Superior de Teatro e Cinema, publicado através do Despacho n.º 10182/2010, na 2.ª série do D.R., n.º 115 de 16 de junho, alterado pelo Despacho n.º 7303/2017, 2.ª série do D.R. n.º 159 de 18 de agosto, que vai ser publicitado na bolsa de emprego público (BEP), durante dez dias.

O presente aviso será publicado num jornal de expansão nacional.

A indicação dos respetivos requisitos de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção constará da publicitação na BEP, que se efetuará no dia seguinte a contar da data da publicação do presente aviso. O aviso integral deste procedimento concursal estará disponível no sítio eletrónico do IPL, [www.ipl.pt](http://www.ipl.pt).

28 de março de 2019. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

312184193

### MUNICÍPIO DE ELVAS

**Aviso n.º 6556/2019**

#### **Abertura de procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de desenvolvimento**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação

atual, torna-se público que o Município de Elvas pretende proceder à seleção de candidatos para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de desenvolvimento.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, do conteúdo funcional, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, no endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e por extrato, num jornal de expansão nacional. Todas as candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo máximo de dez dias úteis a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público, que ocorrerá até três dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nuno Miguel Fernandes Mocinha*.

312150253

### MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

**Aviso (extrato) n.º 6557/2019**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, nesta Câmara Municipal, irão ser abertos os seguintes procedimentos concursais para designação, em regime de comissão de serviço, dos seguintes cargos dirigentes:

Direção Intermédia do 1.º grau — Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística;

Direção Intermédia do 1.º grau — Diretor do Departamento de Ambiente e Gestão do Espaço Público.

A publicação na bolsa de emprego público ocorrerá no dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso, devendo as candidaturas ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data daquela publicitação.

7 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alberto Simões Maia Mesquita*.

312122187